

ÍNDICE

Nota de apresentação	7
Agradecimento	11
Abreviaturas e siglas	15
Resumo	19
Abstract	21
Resumen	23
PONTO DE PARTIDA	35
I. Enquadramento geral	36
II. Justificação temática	42
III. Problematização investigatória	46
IV. Estrutura da tese e objetivos investigatórios	48

PARTE I
POLÍTICA CRIMINAL DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS
E QUADRO EVOLUTIVO-COMPARATIVO
DA NORMA INCRIMINADORA

CAPÍTULO I – MATRIZ POLÍTICO-CRIMINAL DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS	57
1. Antevisão capitular	59
2. Política criminal intergovernamental	64

2.1. <i>Quo vadis</i> , Organização das Nações Unidas?	64
2.1.1. O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes: o guardião diante do tráfico humano?	66
2.1.2. UNICEF: um fundo de emergência ou uma agência especializada contra tráfico humano infantil?	70
2.1.3. Organização Internacional do Trabalho: uma subagência especializada no tráfico humano laboral?	72
2.2. Do Conselho da Europa à Organização para a Segurança e Cooperação na Europa	74
2.2.1. Das recomendações do Grupo de Peritos sobre o Tráfico de Seres Humanos à sindicância do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos	75
2.2.2. A política criminal dos 4 P(ês) promovida pela Organização para a Segurança e Cooperação na Europa	77
3. Política criminal da União Europeia	78
3.1. Uma fundação política focada na economia e retardada na justiça	78
3.2. A cooperação como tónica de um «Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça»	83
3.3. Uma Procuradoria Europeia talhada para a criminalidade financeira	85
3.4. A estratégia específica contra o tráfico de seres humanos	90
3.4.1. A promoção da democracia e dos Direitos Humanos como prevenção-repressão ao tráfico de seres humanos	92
3.4.2. A «Estratégia da União Europeia para a erradicação do tráfico de seres humanos»	94
4. Política criminal portuguesa	96
4.1. A (in)segurança de uma política criminal bipartida no foro legislativo	96
4.2. A evolução da política criminal macro <i>versus</i> a mutação do tráfico de seres humanos	101
4.3. Os planos político-criminais contra o tráfico de seres humanos	103
4.3.1. I Plano	104
4.3.2. II Plano	106
4.3.3. III Plano	107
4.3.4. IV Plano	108

5. Da (in)dispensabilidade das organizações não-governamentais ao papel da sociedade civil	110
6. Reflexão capitular	114
CAPÍTULO II – TRÁFICO DE SERES HUMANOS À LUZ DOS DIREITOS HUMANOS	
	123
1. Antevisão capitular	126
2. Ordem jurídica internacional	131
2.1. Normas pilar	131
2.1.1. Da Declaração Universal dos Direitos Humanos ao Pacto Internacional de Direitos Políticos e Civis	131
2.1.2. Da Convenção Europeia dos Direitos Humanos aos protocolos adicionais	134
2.1.3. Da Convenção relativa ao Estatuto de Refugiados à Convenção sobre os Direitos da Criança	137
2.1.4. A Declaração dos Princípios Básicos de Justiça relativos às vítimas da criminalidade e de abuso de poder	140
2.2. Normas específicas	141
2.2.1. Da Convenção de Palermo aos protocolos adicionais	141
2.2.1.1. A Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional	141
2.2.1.2. O Protocolo Adicional Relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças	144
2.2.1.3. O Protocolo Adicional contra o Tráfico Ilícito de Migrantes por Via Terrestre, Marítima e Aérea	148
2.2.2. Da Convenção de Varsóvia à Convenção de Oviedo	151
3. Ordem jurídica da União Europeia	154
3.1. Normas pilar	154
3.1.1. Dos Tratados: de Maastricht a Lisboa	154
3.1.2. De projeto constitucional a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia	158
3.2. Normas específicas	161
3.2.1. A Diretiva 2011/36/EU	161
3.2.2. Normas complementares à Diretiva 2011/36/EU	167

3.2.2.1. A Diretiva 2011/93/EU	168
3.2.2.2. A Diretiva 2012/29/EU	169
4. Ordem jurídica portuguesa	171
4.1. Direitos fundamentais da vítima de tráfico humano	171
4.2. Aparição constitucional do tráfico de seres humanos	177
5. Reflexão capitular	180
CAPÍTULO III – QUADRO EVOLUTIVO E COMPARATIVO DA INCRIMINAÇÃO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS	187
1. Antevisão capitular	188
2. Evolução da incriminação do tráfico de seres humanos no Código Penal	192
2.1. Código Penal de 1852	192
2.2. Código Penal de 1886	194
2.3. Código Penal de 1982	195
2.3.1. Texto original do Código Penal de 1982	195
2.3.2. Reforma ao Código Penal de 1995	198
2.3.3. Reforma ao Código Penal de 1998	200
2.3.4. Reforma ao Código Penal de 2001	202
2.3.5. Reforma ao Código Penal de 2007	204
2.3.6. Reforma do Código Penal de 2013	208
3. Resenha comparativa da norma incriminadora do tráfico de seres humanos	210
3.1. Modelo espanhol	211
3.2. Modelo italiano	214
3.3. Modelo alemão	217
3.4. Modelo suíço	220
3.5. Modelo francês	222
3.6. Modelo brasileiro	226
3.7. Modelo angolano	228
3.8. Modelo moçambicano	231
4. Reflexão capitular	232

2.1.2.1.5.	A fim de extração de órgãos humanos	282
2.1.2.1.6.	A fim de obrigar à prática de delitos	283
2.1.2.2.	O tipo de tráfico de pessoa menor	284
2.1.2.2.1.	A fim de adoção	285
2.1.2.3.	O tipo de alienação de pessoa menor	286
2.1.2.4.	O tipo de utilização da vítima de tráfico humano	287
2.1.2.5.	O tipo de subtração de documentos da vítima de tráfico humano	289
2.1.3.	A ilicitude ou a antijuridicidade	291
2.1.4.	A culpabilidade	295
2.1.5.	A punibilidade	300
2.1.5.1.	A (im)punibilidade da vítima de tráfico humano	303
2.1.5.2.	A punibilidade do agente do tráfico humano	307
2.1.5.2.1.	No tráfico de pessoa adulta	307
2.1.5.2.2.	No tráfico e alienação de pessoa menor	309
2.1.5.2.3.	Na utilização da vítima de tráfico humano e subtração de documentos	310
2.1.5.2.4.	Do agente singular ao agente coletivo	311
2.2.	O bem jurídico protegido	314
3.	Reflexão capitular	320
CAPÍTULO V – A RELAÇÃO CONCURSAL DA NORMA INCRIMINADORA DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS		329
1.	Antevisão capitular	330
2.	A relação concursal no Código Penal	336
2.1.	Crime de escravidão	336
2.2.	Crime de lenocínio	341
2.3.	Crime de tráfico de órgãos humanos	345
2.4.	Crime de casamento forçado	348
2.5.	Crime de rapto	352

3. A relação concursal em lei penal extravagante	357
3.1. Crime de casamento ou união de conveniência	357
3.2. Crime de utilização da atividade de cidadão estrangeiro em situação ilegal	361
3.3. Crimes de auxílio à imigração ilegal e de associação de auxílio à imigração ilegal	365
4. Reflexão capitular	371

CAPÍTULO VI – DIREITO PROCESSUAL PENAL DO TRÁFICO

DE SERES HUMANOS	377
1. Antevisão capitular	379
2. Sujeitos processuais no tráfico de seres humanos	385
2.1. Do agente de crime singular ao coletivo	387
2.1.1. O perfil do agente de crime singular	387
2.1.2. O perfil do agente de crime coletivo	390
2.2. Da criminalidade organizada ao tráfico de seres humanos	392
2.2.1. Conjuntura de partida	392
2.2.2. Abordagem conceitual	394
2.2.3. Delimitação político-normativa	396
2.2.4. Dimensão processual-penal	400
2.3. Da vítima stricto sensu à vítima-arguida	405
2.3.1. O perfil da vítima	405
2.3.2. O impacto da vitimização	408
3. Dimensão probatória do tráfico de seres humanos	411
3.1. Enquadramento	411
3.2. Os desafios à obtenção de prova no tráfico de seres humanos	413
3.3. A adequação dos meios de obtenção de prova ao tráfico de seres humanos	416
3.3.1. As especificidades adstritas ao exame de pessoas, de locais e de objetos	416
3.3.2. A contiguidade das revistas, buscas e apreensões na criminalidade altamente organizada com o tráfico de seres humanos	418
3.3.3. O foco da interseção e gravação de conversações	420
3.3.4. A (des)conciliação da obtenção de prova da vítima de tráfico humano sujeita à prática de crimes	423

3.4. Os meios probatórios ocultos	424
3.4.1. Ações encobertas: das autoridades à vítima de tráfico humano	424
3.4.2. A provocação como alternativa probatória (im)pensável diante do tráfico de seres humanos	428
3.5. O valor testemunhal da vítima	430
3.5.1. A (in)suficiência dos mecanismos de proteção probatória	430
3.5.2. As declarações para memória futura como exceção probatória?	434
4. Reflexão capitular	437
CAPÍTULO VII – DIREITO PENITENCIÁRIO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS	445
1. Antevisão capitular	447
2. A proteção-reparação da vítima de tráfico humano	450
2.1. A identificação como primeiro estágio de proteção-reparação	450
2.1.1. Enquadramento conceitual	450
2.1.2. Desafios à identificação	454
2.2. A interação judiciária como segundo estágio de proteção-reparação	457
2.3. A adequação dos direitos como derradeiro estágio de proteção-reparação	460
2.3.1. Direito à informação	461
2.3.2. Direito à assistência jurídica	463
2.3.3. Direito à proteção	464
2.3.4. Direito à reparação <i>stricto sensu</i>	465
3. A relação (discricionária) entre acolhimento e repatriamento da vítima de tráfico humano	467
3.1. Dignidade da pessoa humana <i>versus</i> segurança do Estado Português	467
3.2. Quadro supranacional: das Convenções de Palermo e Varsóvia à Diretiva 2004/81/CE	471
3.3. A permanência <i>versus</i> afastamento no ordenamento jurídico português	475
3.4. O acolhimento <i>versus</i> repatriamento à luz do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos	479

4. A reintegração social do agente do crime de tráfico de seres humanos	483
4.1. Por uma matriz liberal ou securitária?	483
4.2. A pena de prisão efetiva de <i>prima ratio</i> contra o tráfico de seres humanos?	487
4.3. Os programas de reabilitação do traficante de seres humanos: realidade ou utopia?	493
5. Reflexão capitular	498
 CONSIDERAÇÕES <i>ADFUTURUM</i>	 503
a) Considerações <i>in abstracto</i>	504
b) Considerações <i>in concretum</i>	509
i. Política criminal do tráfico de seres humanos	509
ii. Direitos Humanos no tráfico de seres humanos	512
iii. Evolução e comparação da incriminação do tráfico de seres humanos	515
iv. Direito penal material do tráfico de seres humanos	518
v. Direito penal concursal do tráfico de seres humanos	522
vi. Direito penal processual do tráfico de seres humanos	525
vii. Direito penal penitenciário do tráfico de seres humanos	529
 FONTES	 533
Bibliografia	533
Monografias	533
Artigos e capítulos de livros	547
Diplomas e documentos	566
Jurisprudência	579
 ANEXOS	 585
Anexo I	587
Anexo II	591
Anexo III	597
Anexo IV	617
 CITAÇÃO DE ENCERRAMENTO	 621